

Legislação

Resolução - Quadras de esportes descobertas.

RESOLUÇÃO Nº 036, DE 12 DE ABRIL DE 1984

Quadras de esportes descobertas.

RESOLUÇÃO/CEUSO/36/84

A CEUSO, em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 1984,

Considerando que o Capítulo I do Título G da Parte B da Lei 8.266/75 não prevê normas específicas para locais de reuniões descobertos;

Considerando que a Comissão de Zoneamento da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, através da Resolução/SEMPA-CZ/100/84 regulamentou a implantação das quadras descobertas e também fez exigências em relação a vagas para estacionamento de veículos;

Considerando o caráter provisório que predomina na implantação das quadras de esportes descobertas em lotes isolados;

RESOLVE:

Os projetos de quadras descobertas, destinadas à prática de esportes, estão obrigados ao atendimento das seguintes disposições relativas ao Capítulo I do Título G da Parte B da Lei nº 8.266/75: artigos 322, 326 e 331. Os espaços de circulação para os esportistas terão largura mínima de 1,50m.

12 de abril de 1984